



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**Enviado dia 16/05/2019**

**PORTARIA Nº 178/2019**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup>. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o art. 58 da Lei 061/2002, "Artigo 58 – Ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar, entre o vencimento do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão."

Considerando que a Servidora Talita Maria Pereira Marcondes, nomeada no Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, optou pelos vencimentos do cargo de efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar como vencimentos mensais da **Sr.<sup>a</sup> TALITA MARIA PEREIRA MARCONDES**, portadora do RG nº 93546377 SSP/PR e CPF nº 056.860.989.13, para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, os do cargo efetivo de Professor III a partir desta data, conforme preceitua o artigo já mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em

16 de maio de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/05/2019 a 16/06/2019.**